



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?		
Item	Descrição	Valor Estimado Global
1	Prestação de serviço do programa Transporta SUS Locação de veículo com: manutenção preventiva e corretiva; abastecimento; lavagem; peças de reposição; troca de pneus; alinhamento; balanceamento; aferição de tacôgrafo, entre outros.	R\$ 119.658,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**		R\$ 119.658,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*		
Não se aplica		

DESCRICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação visa continuar oferecendo aos municíipes transporte de qualidade para suas consultas e exames em outros municípios.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constatará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não se aplica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica a essa contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O Consorcio deverá fornecer o veículo em perfeito estado, para que o(s) motorista(s) designado(s) pela Secretaria Municipal de Saúde possam realizar o transporte dos passageiros. A Secretaria fica responsável por relatar possíveis problemas com os veículos que venham a acontecer, além de fornecer motoristas para conduzí-los. Ao contratado cabe total responsabilidade a respeito da manutenção preventiva e corretiva, abastecimento, lavagem do veículo e outros serviços relacionados ao veículo em si.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito ou transferência para conta do prestador Onde? Conta Corrente será de controle da Secretaria Municipal de Fazenda Qual o prazo? Até 10 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal emitida de acordo com a NAF e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não se aplica.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 10 de dezembro de 2025

Poliana Silveira
Secretaria Municipal de Saúde